

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

<u>1ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (PROPOSTA E HABILITAÇÃO) DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 90148/2024/SEDUC.</u>

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 09h57 (Horário de Rondônia), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 37 de 11 de abril de 2024, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder a análise do envelope 1 (proposta) para prosseguimento do feito, relativamente à CHAMAMENTO PÚBLICO 0148/2024/CEL/SUPEL/RO, cujo objeto é a Prospecção de Mercado Imobiliário, para Locação de imóvel, não residencial, na modalidade locação tradicional, área urbana do município do município de Jaru, para sediar a Coordenadoria Regional de Educação - CRE - Jaru, que atenda aos requisitos técnicos especificados, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos e demais condições, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. 0029.004091/2024-10, tendo como interessado a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. DA DIVULGAÇÃO E **<u>RETIRADA:</u>** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico <u>www.rondonia.ro.gov.br/supel</u>, e <u>Portal</u> Nacional de Compras Públicas - PNCP. no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** Registra-se que que o recebimento dos envelope I e II (proposta e habilitação), se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: celsupelchamamentos@gmail.com. DA PESSOA FÍSICA QUE APRESENTOU A PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO: A Proprietária Sra. DENISE BASTOS PINHEIRO, inscrita no CPF n° 561.***.***-34, representada pelo Sr. WANDERLEY ANTONIO DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 453.***.***-25, referente ao imóvel localizado na Rua Paraná nº 3160 - Bairro: Setor 01, enviou a PROPOSTA (ENVELOPE I) sob o id SEI! 0051889629 e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE II) sob id SEI! 0051889708. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: Por conseguinte, submetemos à análise desta SEDUC-GCS, a PROPOSTA apresentada pela Sra. DENISE BASTOS PINHEIRO, afim de verificar quanto aos documentos do Envelope I, para a fase seguinte, qual seja, a análise dos documentos de habilitação. Devendo verificar ainda, se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo. DA DIVULGAÇÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho - RO, 16 de agosto de 2024, às 10h30m.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente - CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro - CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário**, **Presidente**, em 16/08/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio**, **Membro**, em 16/08/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Membro**, em 16/08/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0051890160** e o código CRC **5D088834**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.004091/2024-10

SEI nº 0051890160